

MINAS GERAIS

Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,4246 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas - Área Requerida: 13,7714 ha e supressão de 572 árvores - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha e supressão de 0 árvores. Fitoisnonomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste. 9. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração; 9.1 CRP Agropecuária Ltda. - Adquirir, escoar, receber, transportar, armazenar, utilizar, comercializar, consumir ou beneficiar carvão vegetal de floresta plantada, sem observar os requisitos previstos nas normas legais vigentes - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 0200002093/19 - AINº 87491/2019. Apresentação: NUCAL/IEF. 9.2 CRP Agropecuária Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmat, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida - Papagaios/MG - PA/CAP/Nº 020000122/21 - AINº 286835/2021. Apresentação: NUCAL/IEF. 10. Proposta de Agenda das Reuniões da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Copam, para o ano de 2025. Apresentação: URA ASF. 11. Assuntos gerais. 12. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco 24 2004965 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada: - LAS RAS: 1) Município de Tabuleiro - Estação de tratamento de Esgoto, Estação de tratamento de esgoto sanitário; Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto; Tabuleiro/MG, PA nº 2129/2024. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 24/10/2034.

(a) Dorgival da Silva Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata. 24 2005109 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Prévia e Licença de Instalação - LP+LI (LAC2): 1) Frigorífico São João Ltda - Frigard, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Compostagem de resíduos industriais; Secagem e salga de couros e peles, Matipó/MG, PA nº 2879/2024. Classe 4. - AIA nº 2090.01.0029417/2024-42.

(a) Dorgival da Silva Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata. 24 2005117 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 84ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu11Ab462m8py3C1jsJl4w. no dia 23 de outubro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 83ª RO de 25/09/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 6.1 Gustavo do Valle Fonseca Ferreira/Artesano Minas Gerais - Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares; Estação de tratamento de esgoto sanitário - Vespasiano/MG - PA/SLA/Nº 701/2023 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA CM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 7.1 Salto Soluções Ambientais Ltda./Aterro Classe I - Aterro para resíduos perigosos - classe I; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados; Centrais e postos de recebimento de embalagens de agrotóxicos e afins, vazias ou contendo resíduos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos com a separação de componentes que implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias ou baterias automotivas; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de embalagens plásticas usadas de óleos lubrificantes com ou sem sistema de picotagem ou outro processo de cominuição, e/ou filtros de óleo lubrificante; Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 1038/2024 - Classe 5. Apresentação: URA TM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: ATÉ 06/11/2028. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 8.1 Cemig Geração Sul S.A./CGH Paciência - Central Geradora Hidrelétrica - CGH - Matias Barbosa/MG - PA/SLA/Nº 2901/2023 - Processo Híbrido SEI/Nº 2090.01.0026126/2024-47 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA ZM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a exclusão da Condicionante nº 07. 9. Processo Administrativo para exame de Adendo à Licença de Operação Corretiva: 9.1 Concessionária da Rodovia MG-050 S.A. - Pavimentação e/ou melhoramentos de rodovias; Implantação ou duplicação de rodovias - Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaí, Formiga, Pains, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista da Glória, Alpinópolis, Passos, Itaú de Minas, Prataópolis, Fortaleza de Minas e São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 29925/2014/004/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0002035/2021-33 - Classe 5. Apresentação: URA SM. DEFERIDO. 10. Processo Administrativo para exame de Adendo à Renovação da Licença de Operação: 10.1 Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero - Aeroportos - Santana do Paraíso/MG - PA/Nº 10903/2006/005/2014 - Classe 6. Apresentação: URA LM. DEFERIDO.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. STM Indústria Metalúrgica Eireli, Estamparia, fundição e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1466/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas 24 2005057 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 195ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR)/realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu11Ab462m8py3C1jsJl4w. no dia 24 de outubro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 194ª RO de 26/09/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação.6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que institui anuidade para destinação final de resíduos de Bifenilas Policloradas gerados fora do Estado, em caráter excepcional, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 223, de 23 de maio de 2018 - Processo SEI/Nº 2090.01.0006055/2023-28. Apresentação: Subsecretaria de Saneamento/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:7.1 Viena Siderurgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 678.521/2019 - AINº 214.174/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.7.2 André Naves Alves - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 484.302/2017 - AINº 89.363/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam/DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.3 Bambuí Bioenergia S.A. - Destilação de álcool - Bambuí/MG - PA/CAP/Nº 680.624/2019 - AINº 218.327/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zelandaria do Planeta.7.4 CNH Industrial Brasil Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 678.280/2019 - AINº 214.161/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zelandaria do Planeta.7.5 DAMFI Destilaria Mont Filho Ltda. - Fabricação de aguardente - Centralina/MG - PA/CAP/Nº 679.894/2019 - AINº 68.952/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas 24 2005057 - 1

Renato Teixeira Brandão Presidente da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização 24 2005122 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Auto Posto Santo Antônio de Tombois Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Tombois/MG, PA nº 2844/2024, Classe 2; 2) Mineração Vale do Piranga Ltda-ME, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA nº 2909/2024, Classe 2.

(a) Dorgival da Silva Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata. 24 2004803 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 94ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Industriais (CID), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu11Ab462m8py3C1jsJl4w. no dia 24 de outubro de 2024, às 9h, a saber: 5. Exame da Ata da 93ª RO de 26/09/2024. APROVADA. 6. Processo Administrativo para exame de Licença Ambiental Simplificada - "Ampliação": 6.1 CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. - Fabricação de cimento - Arcos/MG - PA/SLA/Nº 1321/2023 - Classe 5. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 7. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Bluminas Indústria e Comércio de Couros Ltda. - Fabricação de wet-blue e/ou de couro por processo completo, a partir de peles até o couro acabado, com curtimento ao cromo, seus derivados ou tanino sintético; Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha - Martinho Campos/MG - PA/SLA/Nº 3325/2022 - Classe 6. Apresentação: Diretoria de Gestão Regional (DGR). CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8. Processos Administrativos para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Mantiqueira Alimentos Ltda. - Aqüicultura; Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial; Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itanhandu/MG - PA/SLA/Nº 52/2024 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. 8.2 McLaw do Brasil Ltda. - Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe I (perigosos) não especificados; Produção de substâncias químicas e de produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos, exceto produtos derivados do processamento do petróleo, de rochas oleígenas, do carvão-de-pedra e da madeira - Arceburgo/MG - PA/SLA/Nº 953/2024 - Classe 5. Apresentação: URA SM. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. 9. Processo Administrativo para exame de adendo à Licença de Operação: 9.1 Nexa Recursos Minerai S.A./DRM Oeste 1 cota 598m - Barragem de contenção de resíduos industriais - Três Marias/MG - PA/SLA/Nº 4971/2020 - Classe 6. Apresentação: URA CM. INDEFERIDO. Yuri Rafael de Oliveira Trovão Presidente Suplente da Câmara de Atividades Industriais 24 2004762 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do empreendimento abaixo identificado: \*Carima Indústria e Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, Pouso Alegre/MG, Solicitação nº 2023.04.01.003.0002308, Classe 2. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024. (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - LAC I - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: \*Doratiotto & Carvalho Indústria e Comércio de Tintas Ltda. - Fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, Cambuí/MG, PA nº 2935/2024, Classe 4. \*Amarilinda da Silva Divis - Sítio Porto Inácio - ANM nº 830.734/1983, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Sebastião da Bela Vista, Pouso Alegre e Silvianópolis/MG, PA nº 2936/2024, Classe 3. - LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: \*Mineração Juparanã Ltda., Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Santa Rita de Caldas/MG, PA nº 2931/2024, Classe 3.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 06 (seis) anos: 1. Município de Paraisópolis, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Paraisópolis/MG, Processo SLA nº 1345/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. STM Indústria Metalúrgica Eireli, Estamparia, fundição e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1466/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. STM Indústria Metalúrgica Eireli, Estamparia, fundição e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1466/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. STM Indústria Metalúrgica Eireli, Estamparia, fundição e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1466/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 08 (oito) anos: 1. STM Indústria Metalúrgica Eireli, Estamparia, fundição e lataria com tratamento químico superficial, exceto oficinas automotivas, Varginha/MG, Processo SLA nº 1466/2024, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 195ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal (CNR)/realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UCu11Ab462m8py3C1jsJl4w. no dia 24 de outubro de 2024, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 194ª RO de 26/09/2024. APROVADA. 6. Minuta de Deliberação Normativa Copam para exame e deliberação.6.1 Minuta de Deliberação Normativa Copam que institui anuidade para destinação final de resíduos de Bifenilas Policloradas gerados fora do Estado, em caráter excepcional, e altera a Deliberação Normativa Copam nº 223, de 23 de maio de 2018 - Processo SEI/Nº 2090.01.0006055/2023-28. Apresentação: Subsecretaria de Saneamento/Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad).APROVADA COM ALTERAÇÕES. 7. Processos Administrativos para exame do Recurso do Auto de Infração:7.1 Viena Siderurgica S.A. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa - Sete Lagoas/MG - PA/CAP/Nº 678.521/2019 - AINº 214.174/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.7.2 André Naves Alves - Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco - Governador Valadares/MG - PA/CAP/Nº 484.302/2017 - AINº 89.363/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam/DEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.3 Bambuí Bioenergia S.A. - Destilação de álcool - Bambuí/MG - PA/CAP/Nº 680.624/2019 - AINº 218.327/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zelandaria do Planeta.7.4 CNH Industrial Brasil Ltda. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - Contagem/MG - PA/CAP/Nº 678.280/2019 - AINº 214.161/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg), João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e Neide Nazaré de Souza representante da Associação Ambiental e Cultural Zelandaria do Planeta.7.5 DAMFI Destilaria Mont Filho Ltda. - Fabricação de aguardente - Centralina/MG - PA/CAP/Nº 679.894/2019 - AINº 68.952/2014. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.PEDIDO DE VISTA pelos conselheiros Danielle Maciel Ladeia Wanderley representante da

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg) e João Carlos de Melo representante do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram).7.6 Frigorífico Santana Ltda. - Abate de animais de médio e grande porte - Santana de Cataguases/MG - PA/CAP/Nº 725.992/2021 - AINº 218.362/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.7 Indústria de Cal SN Ltda. - Lavra a céu aberto com ou sem tratamento - rochas ornamentais e de revestimento - Lavras/MG - PA/CAP/Nº 726.048/2021 - AINº 218.368/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.7.8 Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. - Unidade Jardim Piemont Norte - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos - Betim/MG - PA/CAP/Nº 726.064/2021 - AINº 218.377/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.9 José Barbosa Filho - Postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Mendes Pimentel/MG - PA/CAP/Nº 497.205/2017 - AINº 134.977/2017. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.INDEFERIDO O RECURSO, NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO DO NAI/FEAM.7.10 Mineração Pouso Alto Ltda. - Extração de água mineral ou potável de mesa - Pouso Alto/MG - PA/CAP/Nº 726.074/2021 - AINº 218.387/2019. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam.DEFERIDO O RECURSO.7.11 Transportadora Sava Ltda. - Transporte rodoviário de produtos perigosos - Catujubá/MG - PA/CAP/Nº 696.970/2020 - AINº 196.150/2020. Apresentação: Núcleo de Auto de Infração da Feam. DEFERIDO O RECURSO.8. Processo Administrativo para exame do Recurso de Alteração/Exclusão de Condicionantes da Licença de Operação Corretiva:8.1 Concessionária da Rodovia MG 050 S.A. - Implantação ou duplicação de rodovias e pavimentação e/ou melhoramento de rodovias - Juatuba, Mateus Leme, Itaúna, Igaratinga, Carmo do Cajuru, São Gonçalo do Pará, Divinópolis, São Sebastião do Oeste, Pedra do Indaí, Formiga, Pains, Córrego Fundo, Pimenta, Piumhi, Capitólio, São João Batista da Glória, Alpinópolis, Passos, Itaú de Minas, Prataópolis, Fortaleza de Minas e São Sebastião do Paraíso/MG - PA/Nº 29925/2014/004/2018 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0015378/2021-30 - Revisão das condicionantes nº 9 e nº 14 e exclusão da condicionante nº 15 - Classe 5. Apresentação: URA ASF. DEFERIDO O RECURSO. Yuri Rafael de Oliveira Trovão Presidente Suplente da Câmara Normativa e Recursal 24 2005140 - 1

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC1): Vale S.A - Supressão de vegetação para reconformação topográfica de talude próximo à barragem Maravilhas III - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA em termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Ouro Preto e Itabirito/MG, Processo nº 2734/2022, SEI nº 1370.01.0032723/2022-28, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 24/10/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº100238631 para Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica em 0,243ha válida durante o prazo de vigência da Licença; 2) Licença de Operação Corretiva (LAC2): Vale S.A - Obras Emergenciais da Mina de Fábrica Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/RIMA em termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas, Ouro Preto/MG, PA Nº 3769/2022, Processos SEI Nº 1370.01.0048473/2022-26, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 23/10/2034. Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº100239686 para Área de supressão de vegetação do bioma Mata Atlântica em 3,49ha, válida durante o prazo de vigência da Licença. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8.

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais - DOMG-e. de 11/09/2024, página 8

O Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, torna público o arquivamento do(s) processo(s) de Licenciamento Ambiental abaixo identificado(s): 1) Licença Operação Pesquisa Mineral - LOP: Vale S.A - Pesquisa Mineral Com Supressão De Vegetação Secundária Nativa Pertencente Ao Bioma Mata Atlântica Em Estágios Médio E Avançado De Regeneração, Quando Não Envolver O Emprego De Guia De Utilização Expedida Pelo DNPM, Mariana/MG, PA Nº 25962/2014/001/2015, Processos SEI Nº 1370.01.0050681/2022-65, classe 5. Motivo: perda de objeto. (a) Fernando Baliani da Silva Diretor de Apoio à Regularização Ambiental designado para responder pela Diretoria de Gestão Regional, no período de 03/09/2024 a 25/10/2024, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais -